



Id:0F8BCB56917EF4E2
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219, DE 21 DE MAIO DE 2021

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial no Município de Altos-PI e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito do Município de Altos, para instaurar as Tomadas de Contas Especiais, com o objetivo de apurar a responsabilidade e imputação de débito constante no Processo TC/005867/2017, relativo à Prefeitura Municipal de Altos, exercício financeiro de 2017, tudo conforme Ofício nº 1.547/2021-SS/DCP, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores **Lidiane de Mesquita Brandão**, portadora do CPF nº 002.379.883-13, matrícula nº 6489-4, **Lenira Maria de Sousa Barbosa**, portadora do CPF nº 315.661.463-72, matrícula nº 263-1 e **Catiane Mendes da Silva**, portadora do CPF nº 931.290.333-00, matrícula nº 11963-1, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam autorizados a mesclar suas funções na Tomada de Contas Especial com o desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, 21 de maio de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal



Id:0E2885DE33F4F57D
PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 030/2021; Procedimento nº 002/2021; Tomada de Preços nº 002/2021; Entrega de Envelopes: até 09:00 horas, do dia 10.06.2021, na sede da CPL. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviço de Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Cocal de Telha-PI, com valor estimado em **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Conforme projeto básico. **Data de Abertura das Propostas:** 10.06.2021, às 09 horas e 15 minutos. **Fonte de Recurso:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/ FPM / EMENDA PARLAMENTAR. **Cópia do edital:** No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Cocal de Telha – PI, 24 de maio de 2021.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Pregoeira



Id:09FEB5751B56F3E3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13

Contratado: HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ: 32.968.875/0001-78.

Objeto: Prestação de Consultoria Jurídica e Técnica Ambiental na elaboração de projetos de lei, decretos e portarias para a Habilitação do município no ICMS ECOLÓGICO e Recuperação Tributária para tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor do contrato em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 meses.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e a lei 14.039/2020.

Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e outros.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 30 de Março de 2021.

José Olavo Marinho de Lóiola Junior
Prefeito Municipal

Id:151E13807A6F8B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021- Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Buriti dos Montes/PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às **08:30hs, no dia 09 de Junho de 2021.** **Através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.** Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Buriti dos Montes, situado na Rua José Alves, nº 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI e no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191; **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMS, FMAS, FME, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Buriti dos Montes/PI, 24 de Maio de 2021.

Alan Jhaime Soares
Pregoeiro PMBM/PI.